



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 034, de 07 de julho de 2011.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a execução das obras no Campus do CEUNES bem como a Decisão Nº. 213/2010 e Nº. 061/2011 do seu Conselho Departamental;


**R E S O L V E:**

1. Reformular a atual estrutura da Comissão de Obras nos termos da Decisão 213/2010 e 061/2011 do Conselho Departamental.
2. A Comissão de Obras tem como objetivo acompanhar a adequada execução das obras, sugerir melhorias aos projetos visando o aspecto acadêmico de sua destinação, apresentar proposições administrativas em relação à fiscalização das obras e apresentar sugestões administrativas em relação à execução dos contratos das obras.
3. Os membros da Comissão serão Gestores de contratos do CEUNES;
4. A Comissão de Obras, ora reformulada, será integrada pelos Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Edney Leandro da Vitória	Professor Adjunto	2300754
Manoel Carlos Barbosa Silva	Professor Adjunto	295469
Manuel Salomon Salazar Jarufe	Professor Adjunto	1656207
Maria de Fátima Pereira dos Santos	Professor Adjunto	1721751
Robson Bonomo	Professor Associado	1348047
Maria da Penha Píccolo Ramos	Professora Adjunta	1208552

5. Para efeitos Administrativos, a Comissão de Obras fica subordinada ao Diretor do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades, solicitar assessoramento a Prefeitura Universitária (via Direção do Centro) e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;
6. A Gerência Administrativa, Setor de TIC e especialmente o Plano Diretor Físico deverão apoiar e favorecer a Comissão de Obras no exercício de suas funções;
7. Nos impedimentos do Professor Edney Leandro da Vitória a Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Robson Bonomo;
8. Ficam revogadas as Portarias CEUNES Nº. 001, de 02 de outubro de 2006, Nº. 004, de 07 de março de 2008, Nº. 009, de 29 de abril de 2008, Nº. 011, de 08 de julho de 2008, Nº.022, de 11 de dezembro de 2008 e Nº. 011, de 09 de junho de 2010, N.º 024, de 01 de junho de 2011 .

São Mateus (ES), 07 de julho de 2011.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
**Diretor do CEUNES / UFES**